

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Quilômetro 6 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. CEP: 72900-374.

E-mail: cmesad@gmail.com

*06/12/2022*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**RESOLUÇÃO-CME Nº. 28, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Aprova o Projeto Criação do Brasão das  
Unidades Escolares-SME**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do Inciso II do Artigo 31 da Lei Nº. 637, de 25 de fevereiro de 2005; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação tem competência para planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar, avaliar, expandir e propor mudanças no Sistema de Ensino observando os princípios legais e submetê-los para aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto nos Incisos I e IV do Art. 11 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto Criação do Brasão das Unidades Escolares realizado pela Secretaria Municipal de Educação e desenvolvido pelas Unidades Escolares, conforme o modelo apresentado em plenário nesta data.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ao 01 de dezembro de 2022.**

*Silas de Souza Brito*  
**Silas de Souza Brito**  
Presidente

**Maria Aparecida de Faria Marques  
Ermirene Souza Bispo  
Maria José Alves Sobrinho  
Sirléia Silvério Alves da Cruz  
Valdirene Moreira Dias  
Alessandra Regina do Nascimento  
Eunice Bernardes Bezerra Paixão  
Maria Rita Alves Gomes**

